

6/2012

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2012 -----**

----- Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra “P”, em número de 22, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pela circular nº 29 e edital nº 06/2012, ambos de 27 de novembro de 2012. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Miguel da Conceição Bento	F
João Miguel Palma Serrão Martins	P
Maria Odete de Jesus Palma	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Maria Odete Guerreiro Teixeira	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Maria José da Assunção Lourenço Henrique	P
José Francisco Neto	P
Manuel Sequeira Gonçalves	P
José Eugénio Martins Pereira da Costa	P
Maria Otília Colaço Alves Raposo	P
Mariana Ricardina Costa	P
Maria Virgínia Martins Valente	P
Mário José Eugénio	P
Maria Madalena Lança Marques – Pres. da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. da Junta de Freguesia de Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. da Junta de Freguesia de Espírito Santo	a)
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins – Pres. Junta de Freguesia de Mértola	P
Luís Miguel Cavaco dos Reis – Pres. da Junta de Freguesia de Santana de Cambas	F
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros	P
Joaquim António Nobre – Pres. da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro	P
José Manuel Silvestre – Pres. da Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis	P
Jorge Manuel Teixeira Domingos – Pres. Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros	P

(a)- Nos termos da alínea c) do artº 38º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Snrª Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo, fez-se representar pelo Tesoureiro da Junta, Snr. José Manuel Pereira Rodrigues Costa. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA:-----
Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----
Primeiro Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira; -----
Segundo Secretário – Maria Otília Colaço Alves Raposo. -----

ABERTURA DA SESSÃO:- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respectivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17,35horas. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS À PRESENTE SESSÃO:-----

----- A Dr.ª Maria José Henrique disse que o Dr. Miguel Bento a informou de que não poderia estar presente nesta sessão por motivos profissionais. -----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 5 do art.º 46º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, por unanimidade, deliberou justificar a falta. -----

ALTERAÇÃO AO QUORUM:-----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos entrou na sessão o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas.-----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

PONTO ÚNICO - REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL AUTÁRQUICA – AGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS À FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa informou que este assunto já vem sendo falado há algum tempo, tendo em Fevereiro sido tomada uma posição contra na Câmara e posteriormente na Assembleia Municipal, quando se teve conhecimento da primeira proposta do Governo que ia no sentido de extinguir a Freguesia de S. Sebastião dos Carros.-----

----- Que posteriormente apareceu uma nova versão e na qual o Concelho ficaria sem 2 freguesias, ficando uma extinta e uma agregada a outra, cabendo à Câmara e Assembleia Municipal decidir qual a freguesia a extinguir e qual a freguesia a agregar. -----

----- Que também nesse sentido tanto a Câmara como a Assembleia se pronunciaram reiterando a sua posição contra a extinção ao agregação de qualquer freguesia do Concelho, porque se nada fosse dito a Unidade Técnica que estava a preparar o projeto de reorganização territorial teria a responsabilidade de ser ela a fazer a extinção ou a agregação da freguesia que entendesse.-----

----- Que sempre a Câmara e a Assembleia se pronunciaram e votaram contra essa proposta de extinção ou agregação. -----

----- Prosseguindo disse que para esse efeito, um grupo de membros da Assembleia solicitaram a realização de uma reunião extraordinária, que será talvez o último forcing contra tais medidas que vêm agora agregar as freguesias de S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos carros à Freguesia de S. Miguel do Pinheiro. -----

----- Que se pensava que esta matéria ainda estava programada para ser discutida na Assembleia da República tão cedo, mas o que é certo é que está agendada para o dia 06 de dezembro e que na sequência da sessão extraordinária realizada no dia 31 de outubro sobre a extinção do Tribunal de Mértola, a Comissão eleita nessa sessão se reuniria no dia 06 de dezembro, pela manhã, com os grupos parlamentares da Assembleia da República, propunha que fosse também entregue um dossier sobre esta matéria, contendo as posições da Câmara e da Assembleia que foram anteriormente tomadas e as propostas que vierem a ser apresentadas na sessão de hoje. -----

----- Prosseguindo apresentou uma proposta, em nome da Assembleia Municipal, que leu em voz alta e fica anexa à minuta desta ata. -----

----- A Snr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva disse ter também uma proposta para apresentar, que leu em voz alta e fica anexa à minuta desta ata. -----

----- Tomando a palavra, a Snr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Mértola disse que a proposta de reestruturação apresentada pelo Governo é um ataque contra a autonomia do Poder Local já que uma medida destas não se compreende num concelho cada vez mais envelhecido, com enormes distâncias à sede do Concelho e sem uma rede de transportes condigna.

----- Prosseguindo disse que não vê onde seja uma medida economicista já que os presidentes de junta não recebem remunerações apenas ajudas de custo e que no estado de dificuldade económica que se vive no País, esta medida vai acarretar ainda maiores custos para as populações.-----

----- Que tanto a Junta como a Assembleia de Freguesia já se manifestaram contra estas medidas, que em nada ganha e quem perde são as populações que inclusivamente perdem a sua identidade. -----

----- O Snr. José Eugénio disse que esta reestruturação nalguns casos até se justificaria, mas que a forma como foi feita lhe parece um pouco estranha, sem se ter em conta as populações, entendendo que o Governo queria fazer uma reorganização do território mas que pelos vistos não foi feito.-----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que a Câmara já tomou a sua posição, repudiando esta medida, mas que, em sua opinião, para o Governo a decisão já está



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tomada e tem dúvidas que exista alguma abertura e voltem atrás já que alegam que esta medida foi imposta pela Troika.-----

----- Que a Câmara continuará a fazer o seu papel de ir contra todas as medidas que ponham em causa a população do Concelho, já que não se pode olhar para o mapa do País e fazer uma reestruturação territorial “às cegas” como foi feita.-----

----- Que com esta medida imposta pelo Governo todos perdemos, mas quem perde essencialmente são as populações, e, tal como já foi dito, a medida nem sequer é economicista e não tem qualquer impacto nessa área, pelo que em sua opinião, vem apenas abrir caminho para a já falada agregação de municípios sem nunca se discutir em primeiro lugar a regionalização.

----- Para finalizar o Snr. Presidente da Câmara disse que a Autarquia está atenta a esta e todas as medidas que visem extinguir serviços e que contribuam para a diminuição da qualidade de vida da população do Concelho.-----

----- Após as intervenções, o Snr. Presidente da Mesa colocou as duas propostas apresentadas à votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

----- De seguida o Snr. Presidente da Mesa solicitou ao secretariado a elaboração de um dossier, contendo todas as posições tomadas pela Câmara e pela Assembleia sobre esta matéria, para entrega aos Grupos Parlamentares na audiência que lhes foi solicitada para o dia 6 de dezembro no âmbito do processo do Tribunal de Mértola. -----

2.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração.-----

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

2.- ENCERRAMENTO:-----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 19,45 horas. -----

----- E eu 1º Secretário da Assembleia, a redigi,
subscrevo e assino.-----

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____